



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 23 de novembro de 2023

ANO LVI Nº 13.639

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico
Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

SINDICATO

ASSOCIAÇÕES

1
3
3
4
5
6
6
6
6
7
9
9
9
10
10
11
12
13
13
13

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 447, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Introduz alterações à Lei Complementar nº 224/2008 - consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal, a fim de instituir, nos termos da Lei Complementar Federal nº 183/2021, nova hipótese de incidência do ISSQN.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R Nº 4 4 7

Art. 1º A Lista de Serviços constante do art. 287 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008 e suas alterações, fica acrescida do subitem 11.05, com a redação a seguir descrita, sendo tal item acrescido, também, à Lista de Serviços constante do art. 239 deste mesmo diploma legal:

Item	Subitem	Lista de Serviço	Alíquota Sobre o preço de serviço	Importâncias fixas por ano em R\$
	11.05	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza	5,0%	-----

Art. 2º O inciso II do § 2º do art. 241, da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 241....

...

§ 2º

...

II - a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista, exceto na hipótese dos serviços do subitem 11.05, relacionados ao monitoramento e rastreamento à distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza;”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2.024.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 448, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Introduz alterações à Lei Complementar nº 224/2008 - consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal, a fim de revogar hipótese de incidência do ITBI sobre a aquisição de imóveis por usucapião.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R Nº 4 4 8

Art. 1º Fica expressamente revogado o inciso VIII do art. 203, da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.779, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 643.300,00, no orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 643.300,00 (seiscentos e quarenta e três mil e trezentos reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, assim discriminadas:

Das dotações:

1) 31 31411-Fumep	1212200041553	449051	Obras e Instalações:	R\$ 100.000,00
2) 31 31416-Fumep	1212200081565	339039	Outros Serv. de Terceiros - P. J.:	R\$ 90.000,00
3) 31 31412-Fumep	1236400082554	319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. C.:	R\$ 400.000,00
4) 31 31412-Fumep	1236400082554	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 15.800,00
5) 31 31414-Fumep	1236300082559	319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. C.:	R\$ 37.500,00

Para as dotações:

1) 31 31411-Fumep	1212200042552	339030	Material de Consumo:	R\$ 115.800,00
2) 31 31411-Fumep	1212200042552	339036	Outros Serv. de Terceiros – P. F.:	R\$ 100.000,00
3) 31 31411-Fumep	1212200042552	339037	Locação de Mão de Obra:	R\$ 300.000,00
4) 31 31414-Fumep	1957200292560	319011	Venc. e Vantagens Fixas – P. C.:	R\$ 37.500,00
5) 31 31416-Fumep	1212200082563	339030	Material de Consumo:	R\$ 50.000,00
6) 31 31416-Fumep	1212200082563	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$ 40.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da FUMEP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.783, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substitui membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 19.497/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Samantha Tambaschia Affonso Menke, em substituição a Gabriel Correr Vitti, para compor a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 19.497, de 28 de março de 2023.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.497, de 28 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.

Apoio

Realização



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
542559/2023	Instalação de câmeras de videomonitoramento e respectiva infraestrutura de comunicação no Térreo 01 e Térreo 02 do prédio do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", conforme descritivo técnico.	PIRALAN – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 32.301,00	22/11/2023

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 330/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALFINETE, APAGADOR, PERCEVEJO, QUADRO BRANCO QUADRO VERDE E QUADRO DE CORTIÇA

Comunicamos que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 581/2023, acatado pelo Ordenador de Despesas, foi julgado NEGAR PROVIMENTO a impugnação interposta pela empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, mantendo-se as condições do edital relativas à impugnação. No entanto, houveram outras alterações no descritivo técnico dos itens.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 11/12/2023, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 11/12/2023, às 09h.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 369/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 607/2023, homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada PROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa H.M CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Diante do exposto, houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 14/12/2023, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 14/12/2023, às 09h.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2023

Registro de preços para confecção e instalação de cortinas.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 701/2023 da Procuradoria Geral, foram julgadas IMPROCEDENTES as impugnações ao edital das empresas Marcio Erik De Aguiar Meireles M.E e CELSO BERTOLUCI LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 23/11/2023, às 08:00 / 09:00 respectivamente.

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2023

Aquisição de cadeiras e ventiladores.

Comunicamos que, decorrido o prazo recursal e sem manifestação das empresas interessadas, referente a anulação da disputa de preços, no sistema Licitapira, o pregão foi relançado no sistema para novo recebimento de propostas.

Diante do exposto, fica agendada para o dia 07/12/23 às 08h e 09h a abertura de propostas e disputa de preços, respectivamente.

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 571/2023

Fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, durante o exercício de 2024

Tendo em vista as impugnações ao Edital interpostas pelas empresas S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA e COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 23/11/2023.

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 592/2023

Registro de preços para aquisição de equipamentos e produtos de consumo para manutenção do Lago

Comunicamos que nas Especificações e quantidades da Proposta, Onde se lê: "Algicida" Leia-se: "Algicida – embalagem de 1kg".

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 600/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de acessórios e reagentes laboratoriais
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 606/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/12/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 612/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de pães para atender ao Programa Café da Manhã do Servidor durante o exercício de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2023 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 613/2023**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2023 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 614/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2023, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 615/2023**

OBJETO: Aquisição de Fraldas Geriátricas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2023, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 616/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos manipulados.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2023, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2023, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 618/2023**

OBJETO: Fornecimento parcelado de refeições.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2023, às 08h.

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 06/12/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 22 de Novembro de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ANDERSON GIELO QUINELLATO, RG 122222409, em 17/11/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CARLOS AUGUSTO DAMICO, RG 188970204, em 21/11/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GESTÃO EM PROJETOS DE SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ISABELA MEIRE CARDIA, RG 437475839, em 07/11/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Carlos Augusto Damico,
residente nº 87 à Rua Nelson Beldiani
complemento 1 na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Gestão em Projetos de Saúde,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- (1) Casa - Rua Nelson Beldiani nº 87 (Anelão).
- (1) Terreno na Rua Voltemer Billo (Sb. Rio).
- (1) Honda Civic 2013.
- (1) Ford Corolla 1969.
- (1) Moto CB 450 - 1987.
- (1) Moto Harley Davidson 2019
- (1) veículo CB 40 - 2005.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 01 de Novembro de 2023

Assinatura

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

23.244

Página: 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Isabela Meire Cardia, residente à Rua Ipiranga 2581, nº2581, complemento bloco 2 AP 304, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego de Ass. Esp. Gestão Pública junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

(x) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 07 de Novembro de 2023.

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 05/04/2021 com o servidor ROGÉRIO DOS SANTOS NEVES, n.f. 12.244-1, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 14/04/2021 com o servidor WILLIAN JOSE SANTOS JÚNIOR, n.f. 16.073-2, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 07/04/2021 com o servidor TIAGO LUCAS DE LIMA, n.f. 20.376-9, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 29/03/2021 com o servidor CELSO GOMES QUEIROZ, n.f. 17.360-7, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 23/03/2021 com o servidor JULIANO BALIONI NUNES, n.f. 16.053-7, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 14/06/2021 com o servidor ODAIR DA SILVA, n.f. 10.570-4, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 18/03/2021 com o servidor JOSÉ RICARDO PUPIN, n.f. 22.067-1, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 13/03/2021 com o servidor NIVALDO JOSÉ DE PAULA, n.f. 10.443-6, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 19/03/2021 com o servidor CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, n.f. 16.035-8, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 25/03/2021 com o servidor RICARDO MENDES BEZERRA, n.f. 14.118-6, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 25/05/2021 com o servidor CHARLES ALBERTO APARECIDO DOMINGUES, n.f. 13.492-3, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 06/06/2021 com o servidor DANIEL FERNANDO RAMALHÃO, n.f. 13.035-5, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 16/01/2021 com o servidor MARCELO AILTON, n.f. 16.058-6, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 30/12/2020 com o servidor FRANCISCO JOSÉ PAULINO DOS SANTOS, n.f. 10.579-4, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 20/07/2020 com o servidor EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA, n.f. 17.365-6, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 22/08/2020 com o servidor FRANCISCO JOSÉ TAVARES, n.f. 16.046-8, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 21/12/2020 com o servidor EDMAR MESSIAS DA SILVA, n.f. 13.524-7, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 26/04/2021 com o servidor FRANCISCO ROLIM DE SOUSA, n.f. 15.563-4, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 11/04/2021 com o servidor EDGAR ZACARIAS DOS SANTOS, n.f. 20.350-5, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 03/04/2021 com o servidor FELIPE CLEMENTE DE LIMA, n.f. 15.535-3, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 08/03/2021 com o servidor EDSON SARAPU DE OLIVEIRA, n.f. 10.421-6, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 09/03/2021 com o servidor ANDRE AUGUSTO TANCREDO FRANCO, n.f. 20.356-4, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 10/01/2021 com o servidor JÚLIO CÉSAR HONÓRIO DO CARMO, n.f. 10.689-1, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 05/04/2021 com o servidor DIEGO CORDASSO, n.f. 17.363-1, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 03/05/2021 com o servidor GILSON APARECIDO ANDRADE, n.f. 10.699-3, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 29/04/2021 com o servidor CÉSAR ROBERTO ANDRADE, n.f. 12.694-9, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 19/03/2021 com o servidor FRANCISCO ORIEL DE ANDRADE, n.f. 17.368-9, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 05/04/2021 com o servidor ALEX CUSTÓDIO ELIAS, n.f. 20.366-1, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 25/09/2020 com o servidor LAURO NILTON PIRES CARDOZO, n.f. 10.672-4, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 24/01/2021 com o servidor AIRTON FARIA DOS SANTOS JUNIOR, n.f. 17.355-4, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 04/05/2021 com o servidor FÁBIO ROGÉRIO CASAROLLO, n.f. 13.498-9, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 02/02/2021 com o servidor FERNANDO ARDIANE, n.f. 15.524-3, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 15/02/2021 com a servidora YEDA MARIA BUENO, n.f. 10.678-1, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde da servidora.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 27/02/2021 com a servidora LETÍCIA DELOLIO BATTAGIN, n.f. 20.362-9, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde da servidora.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 08/04/2021 com a servidora FERNANDA NARDON, n.f. 22.093-0, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde da servidora.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 30/04/2021 com a servidora PRISCILA REGINA FRANCO, n.f. 15.543-9, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde da servidora.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de Novembro de 2023, reconheceu que o evento ocorrido em 02/03/2021 com a servidora LENITA DA COSTA RAMOS, n.f. 16.055-3, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito relacionado à saúde da servidora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 543/2023

Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2024.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA	R\$ 2.425.995,00
02	COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA	R\$ 952.995,00
03	COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA	R\$ 186.354,00
04	FRACASSADO	-
05	FRACASSADO	-
06	FRACASSADO	-

Piracicaba, 17 de novembro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Processo: 539.926/23

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	FRACASSADO		
2	MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA	R\$ 442,80	22/11/2023
3		R\$ 604,80	22/11/2023

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Dr. Douglas Yugi Koga
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 85822/2023
Interessado:- ALCIDES TORRES
Assunto: REVISÃO DE ÁREA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor:- 05, Quadra:- 0080, Lotes:- 0370 e 0383.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Revisão de Área do imóvel objeto das transcrições nº 67.390, 67.396, 67.657 e 6.913, ambas do 1º C.R.I.

Em análise podemos confirmar que as transcrições apresentadas encontram-se com data de emissão desatualizadas, bem como não possuem descrição de fechamento de área territorial. Porém, em análise prévia, podemos afirmar que os lançamentos se encontram coerentes com os títulos apresentados até o momento.

Informamos, portanto, o INDEFERIMENTO da solicitação, considerando que os lançamentos encontram-se atualizados com base na documentação apresentada. Caso o requerente tenha feito alguma alteração de Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, poderá fazer nova solicitação de atualização de lançamento, perante apresentação da seguinte documentação:

Apresentação de Matrículas e/ou Transcrições com data de emissão atualizada (180 dias) e com averbação das áreas territoriais resultante das medidas perimetrais dos imóveis;

A documentação poderá ser enviada através de email: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo na descrição do assunto.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado dentro do prazo de 15 dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).

Piracicaba, 17 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 540.508/2023
Requerente:- ANDRE SCHIAVON VILLA NOVA
Assunto: CERTIDÃO MUNICIPAL CARTORÁRIA

COMUNICADO

Através do presente comunicado, informamos que o requerido já foi atendido através das certidões nº 493/2023 nº 494/2023 e nº 495/2023, anexas ao Protocolo nº 516.176/2023. Diante do exposto nos colocamos a disposição para futuros esclarecimentos. Sem mais no momento.

Piracicaba, 18 de Novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº:- 539.342/2023
INTERESSADO:- CARLOS ALBERTO DANTAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

COMUNICADO

Através do presente comunicado, com relação ao pedido de Certidão de Denominação de Via Pública, informamos que foi emitida a certidão nº 536/2023 referente às vias públicas citadas na descrição tabular da matrícula nº 7.657 do 2º Cartório de Registro de Imóveis. Tendo em vista que na descrição tabular da matrícula supracitada são citados dois caminhos esclarecemos que a denominação de uma via não é suficiente para que a mesma seja reconhecida como pública, uma vez que é de conhecimento desta divisão que uma via é considerada pública nos seguintes casos:

Parcelamento de solo = objeto de loteamento implantado e devidamente regularizado;
Título de propriedade = oriundo de decreto de desapropriação ou doação em favor do município; e
Princípio da destinação = via que possui os melhoramentos (pavimentação, calçamento, saneamento e iluminação pública) implantados e que recebam manutenção do poder público municipal.

Sendo assim a denominação de "Travessa Adelino Gomes Dantas", atribuída através da Lei nº 8.636 de 26 de Abril de 2017 e "Travessa Antártica", atribuída através da Lei nº 8.420 de 23 de Março de 2016, tem por objetivo apenas o endereçamento do referido imóvel, facilitando a sua localização e complemento no cadastro do referido imóvel junto ao poder público municipal.

Ressaltamos que a Divisão de Cadastro Técnico só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal citando as vias públicas que fazem face a determinado imóvel. Visto que conforme informação das secretarias competentes e da Procuradoria Jurídico-administrativa, os caminhos em questão não fazem parte integrante do Sistema Viário Municipal.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 18 de Novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº: 535.207/2023
INTERESSADO: CLAUDIA COSTA PANTALEÃO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

COMUNICADO

Através do presente comunicado, com relação ao pedido de Certidão de Denominação de Via Pública, informamos que o imóvel objeto da matrícula nº 38.797 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, não faz face para via pública.

Esclarecemos que a denominação de uma via não é suficiente para que a mesma seja reconhecida como pública, uma vez que é de conhecimento desta divisão que uma via é considerada pública nos seguintes casos:

Parcelamento de solo = objeto de loteamento implantado e devidamente regularizado;
Título de propriedade = oriundo de decreto de desapropriação ou doação em favor do município; e
Princípio da destinação = via que possua os melhoramentos (pavimentação, calçamento, saneamento e iluminação pública) implantados e que recebam manutenção do poder público municipal.

Sendo assim a denominação de "Rua Atílio Erler", atribuída através da Lei nº 8.695 de 29 de Agosto de 2017, tem por objetivo apenas o endereçamento do referido imóvel, facilitando a sua localização e complemento no cadastro do referido imóvel junto ao poder público municipal.

Ressaltamos que a Divisão de Cadastro Técnico só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal. Visto que conforme informação das secretarias competentes e da Procuradoria Jurídico-administrativa, a via em questão se trata de uma Rua Particular, a mesma não é parte integrante do Sistema Viário Municipal e seu cadastro está em conformidade com a matrícula supracitada e uma vez que, posto isto, não há o que certificar para atualização, consideramos o presente pedido INDEFERIDO.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 17 de Novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº 550.029/2023
Requerente: Eugenio Pompermayer
Assunto: NUMERAÇÃO DE IMÓVEL

COMUNICADO

Comunicamos que para atender ao protocolo acima, solicitamos que encaminhem com urgência os documentos abaixo para fins de identificação legal do solicitante e seus representantes, localização e inserção em mapa cadastral do município:

- 1 – Cópia de documento oficial com foto;
 - 2 – Procuração e documento de identidade do Procurador;
 - 3 – Espelho do Carne de IPTU, se houver;
 - 4 – Planta Georreferenciada assinada por profissional técnico habilitado, preferencialmente em formato digital (PDF e DWG);
 - 5 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) paga e recolhida;
- Salientamos também, que o referido pedido deve ser feito exclusivamente pelo proprietário. No em que o requerente não figure como tal, apresentar procuração, bem como cópia de documentos comprobatórios do mesmo.
- Caso não seja apresentada a documentação solicitada, o processo ficará aguardando as providências, sem despacho favorável durante 30 (trinta) dias. Após será arquivado, devendo ser feita uma nova solicitação.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 21 de Novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Processo Digital nº: 535044/2023
Interessado: - MARLI CASTELLI
Assunto: CERTIDÃO RURAL

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de Certidão Rural, de parte do imóvel de matrícula 14.661, do 2º CRI.

Entretanto não há informações quanto a localização exata deste no Mapa Cadastral Municipal. Visando o atendimento da requerida Certidão, torna-se necessária a informação quanto à localização do imóvel

Sendo assim, para prosseguimento da solicitação, torna-se imprescindível a apresentação de Croqui de Localização do imóvel de matrícula 14.661 do 2º CRI, preferencialmente feito por profissional habilitado, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, descrevendo área total, limites e confrontações do imóvel conforme citada matrícula.

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 14 de Novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº 79.736/2023
Requerente: MIRTES APARECIDA DA COSTA GOMES
Assunto: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

COMUNICADO

Através do presente comunicado, visando à atualização cadastral e análise atualizada do cadastro de imóveis, com relação ao requerido no presente protocolo, solicitamos aos interessados, Levantamento planimétrico cadastral do loteamento Jardim Colorado, que já consta fisicamente nos autos (em CD no formato DWG), Termo de Responsabilidade Técnica - TRT e Memorial Descritivo (em formato PDF), referente à matrícula nº 13.049 do 1º C.R.I.

A documentação, acima relacionada, deveser apresentada na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 21 de Novembro de 2023.

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 249/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 27855/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração Nº 89069.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:
JOAQUIM CORREA DA COSTA
RUA/AVN BENJAMIN CONSTANT , 1347 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP
CEP 13400-050 -CNPJ 17.545.514/0001-25 - CPD 627219 - OS 3585/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 250 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 150552/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração Nº 89070.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:
GUSTAVO HENRIQUE TOTTA
RUA/AVN DO CAFE, 261 - BAIRRO PAULISTA - PIRACICABA - SP CEP 13401-090 -CNPJ 18.912.149/0001-02 - CPD 629676 - OS 3588/2023

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 251 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 21018/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração Nº 81379.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:

LDGAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GAS LTDA ME RUA/AVN SILVA JARDIM, 149 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13419-140 -CNPJ 12.911.827/0001-36 - CPD 627118 - OS 3589/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 252/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 92042/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração 81380.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:

ROGERIO ANTONIO CASTILHOS DE ARAUJO ME RUA/AVN LUIZ RALF BENATTI, 264 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA - SP CEP 13412-248 -CNPJ 18.080.146/0001-50 - CPD 628419 - OS 3590/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 253/ 20231

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 68065/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração Nº89071.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:

DANIEL PAULO VIVIANI RUA/AVN DEMETRIO ISSA, 55 - BAIRRO POMPEIA - PIRACICABA - SP CEP 13421-546 -CNPJ 18.021.954/0001-46 - CPD 627886 - OS 3591/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 254 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 135829/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração Nº 81381.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:

COSTA & BELOTTI TELEFONIA LTDA EPP RUA/AVN RANGEL PESTANA , 1012 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-385 -CNPJ 11.174.184/0004-75 - CPD 629404 - OS 3592/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 255/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 5562/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração Nº 89072.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:

RAPHAEL CALIXTO CUNHA ME RUA/AVN SANTA CRUZ, 107 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13419-020 -CNPJ 17.263.175/0001-94 - CPD 626846 - OS 3587/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 256 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 97092/2007, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração 81387.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:

MACHADO & FERREIRA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA. RUA/AVN MANOEL CONCEICAO, 277 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-230 -CNPJ 08.896.637/0001-10 - CPD 611692 - OS 3594/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 257/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 71915/2019, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/08/2023: Auto de Infração Nº 81079.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:

DIREITO DE OUVIR S/A RUA/AVN VOLUNTARIOS DE PIRACICABA, 1570 - BAIRRO CIDADE ALTA - PIRACICABA - SP CEP 13419-280 -CNPJ 20.586.692/0002-90 - CPD 650712 - OS 3654/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 258/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 6421/2005, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 21/11/2023: Auto de Infração Nº 81389.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21/11/2023

CONTRIBUINTE:

ANTONIO BENEDITO RODRIGUES COBERTURAS
RUA/AVN RUA DONA IDALINA, 32 - BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA - SP
CEP 13424-140 -CNPJ 07.259.137/0001-04 - CPD 607310 - OS 3608/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 259/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 17159/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 21/11/2023: Auto de Infração Nº 81390.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21/11/2023

CONTRIBUINTE:

SUPRICEL PADOVANI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
RUA/AVN DOUTOR CASSIO PASCHOAL PADOVANI, 677 - BAIRRO MORUMBI - PIRACICABA - SP
CEP 13420-355 -CNPJ 17.462.248/0001-77 - CPD 627047 - OS 3600/2023

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Correspondências enviadas via AR devolvidas:

André Schiavolin Villa Nova – Notificação Preliminar 49604;
Elieverson Derkian de Oliveira Araújo – Autos de Infração 101294 e 102506;
Peu Empreendimentos Imobiliários Ltda – Autos de Infração 102559; 102555; 102556;
102557; 102558 e 102560.

JOSÉ ANTONIO MENDES DE MATOS
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

Ref: Consulta Pública

Conforme orientado pela Procuradoria encaminhamos o processo para ENCERRAMENTO, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo.
- Erler Serviços Empresariais Ltda. - ME (Proc. Nº 2020/98967)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 512/2023

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 6,48
02	MATI SERG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 6,85
03	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 6,35
04	COMERCIAL K NUNES LTDA	R\$ 8,98
05	MATI SERG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 0,58
06	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 2,48
07	MATI SERG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 0,80
08	MATI SERG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 0,80
09	COMERCIAL K NUNES LTDA	R\$ 17,42
10	COMERCIAL K NUNES LTDA	R\$ 6,86
11	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 3,92
12	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 1,18
13	COMERCIAL K NUNES LTDA	R\$ 3,42
14	COMERCIAL K NUNES LTDA	R\$ 8,69
15	COMERCIAL K NUNES LTDA	R\$ 19,44
16	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R\$ 54,00
17	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R\$ 90,00
18	MATI SERG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 2,89
19	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 95,84
20	COMERCIAL K NUNES LTDA	R\$ 3,73
21	COMERCIAL K NUNES LTDA	R\$ 4,12
22	Comercial Mangili & Silva LTDA-ME	R\$ 4,35
23	Comercial Mangili & Silva LTDA-ME	R\$ 9,00
24	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 20,92
25	COMERCIAL K NUNES LTDA	R\$ 3,50
26	D. F. ASTOLPHO	R\$ 5,54
27	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 17,40
28	COMERCIAL K NUNES LTDA	R\$ 10,49

Piracicaba, 21 de novembro 2023.

JANE FRANCO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA TRÂNSITO E TRANSPORTES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 751/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 499/2023
 PROCESSO Nº 98.414/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de equipamentos de controle semafórico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	08	Unid.	Controladores de tráfego 16 fases, modelo CD 200, completos com Comunicação 4G	R\$ 30.635,00	R\$ 245.080,00
04	10	Unid.	Módulos lógicos CD 200	R\$ 4.062,00	R\$ 40.620,00
05	08	Unid.	Módulos lógicos FCA	R\$ 2.972,00	R\$ 23.776,00
06	20	Unid.	Módulos potência CD 200 08 fases	R\$ 2.455,00	R\$ 49.100,00
07	20	Unid.	Módulos potência CD 200 16 fases	R\$ 2.455,00	R\$ 49.100,00
08	30	Unid.	Módulos potência FCA	R\$ 1.808,00	R\$ 54.240,00
09	30	Unid.	Módulos de Comunicação 4G	R\$ 4.564,00	R\$ 136.920,00
10	10	Unid.	Módulos Elétricos FCA	R\$ 4.791,00	R\$ 47.910,00
11	10	Unid.	Módulos Elétricos CD 200 08 fases	R\$ 4.347,00	R\$ 43.470,00
12	10	Unid.	Módulos Elétricos CD 200 16 fases	R\$ 4.858,00	R\$ 48.580,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 738.796,00

Itens 02 e 04 ao 12 - Digicon S.A. Controle Eletrônico para Mecânica

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP. - CNPJ nº 07.343.901/0001-25 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.179.
 Código Ajuste nº 2023.000.000.561.
 Contrato nº 0583/2023.
 Proc. Admin.: nº 199.901/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 125/2023.
 Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção dos veículos da linha Peugeot, durante o exercício de 2023.
 Valor: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 25/04/2023.

DO ADITIVO - VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.364
 Aditivo nº 583/2023 - 1.
 Valor Acrescido: R\$ 4.125,00 (Quatro mil, cento e vinte e cinco reais), correspondentes a aproximadamente 25% do valor original do contrato.
 Data: 21/11/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP. - CNPJ nº 54.835.574/0001-09 (SEMACE)

Código Licitação nº 2020.000.000.294
 Código Ajuste nº 2020.000.001.191
 Contrato nº 1630/2020.
 Proc. Admin.: nº 106.849/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 334/2020.
 Objeto: Prestação de serviços de recarga e manutenção em extintores e mangueiras de incêndio.
 Valor: R\$ 9.705,00 (Nove mil, setecentos e cinco reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 30/10/2020.

DO ADITIVO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.365
 Aditivo nº 1630/2020 - 3.
 Valor Reajustado: R\$ 10.990,68 (Dez mil, novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 16/11/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FUNILARIA DARCI LTDA - ME. - CNPJ nº 03.252.560/0001-21 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.439.
 Código Ajuste nº 2021.000.001.357.
 Contrato nº 1519/2021.
 Proc. Admin.: nº 88.974/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 405/2021.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção de veículos do SAMU, com fornecimento de mão de obra, materiais e/ou peças de reposição.
 Valor: R\$ 223.880,00 (Duzentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 22/12/2021.

DO ADITIVO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.366
 Aditivo nº 1.519/2021 - 3.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor atualizado: R\$ 279.850,00 (Duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
 Data: 22/11/2023.

Contratada: ISAC ENGEL EIRELI. - CNPJ nº 23.018.884/0001-07 (SMADS)

Contrato nº 1814/2023.
 Proc. Admin.: nº 99.058/2023.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 510/2023.
 Objeto: Aquisição de divisórias com isolamento acústico, devidamente instaladas.
 Valor: R\$ 6.033,00 (Seis mil e trinta e três reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva (máximo de 20 dias).
 Data: 22/11/2023.

Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME. - CNPJ nº 16.643.797/0001-85 (SEMUTRI)

Contrato nº 1812/2023.
 Proc. Admin.: nº 502.179/2023.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 537/2023.
 Objeto: Aquisição de tintas.
 Valor: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 17/11/2023.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO - Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 84.983/2023.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face de SÔNIA REGINA GRILLO CALCIDONI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b segunda parte" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como os arts. 17, 18 e 18-A, da Lei Ordinária Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conclusão: A Câmara, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, à servidora pública municipal, Sra. SÔNIA REGINA GRILLO CALCIDONI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b segunda parte" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como os art. 17 da Lei Ordinária Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
 Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 1493/2023.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201/2023, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2023/527964.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201/2023, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2023/528027.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 951/2020

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 951/2020.

Ante o exposto, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 1842/2023

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 1842/2023.

Ante o exposto, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 2370/2023

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2370/2023.

Ante o exposto, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 1963/2023

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 1963/2023.

Ante o exposto, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de novembro de 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 3031/2022

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 3031/2022.

Ante o exposto, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de novembro de 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 005/2023 - PROCESSO N.º 2023/523538

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) CAPIM FINO. Entrega dos envelopes até as 08h30min do dia 27/12/2023, no Setor de Protocolo. Abertura às 09 horas do dia 27/12/2023, na Sala de Licitações.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de novembro de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do Sema

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Divisão da Receita e Procuradoria Jurídica do SEMAE

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula
Carnê/Nº. Sequencial
86066
--

Responsável
Proprietário
ANTONIO BRITO
ANTONIO BRITO



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: Adelino Francisco de Oliveira
Tema: A preservação do patrimônio histórico-cultural da cidade de Piracicaba

Orador: Rogério Gonçalves de Faria
Tema: Campanha "Dia de Doar 2023".

- 4) Entrega da Moção nº 210/23, do ver. José Everaldo Borges De Aplausos à professora e diretora da "Escola Estadual Professor Hélio Penteado de Castro", Sra. Flávia Fernanda Consentino Modolo, pelos relevantes serviços prestados na área de educação na cidade de Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 187/2023
Autoria: Executivo
Institui o Programa Municipal de Adequação Ambiental Rural no Município de Piracicaba e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 198/2023
Autoria: Executivo
Dispõe sobre a criação e extinção de cargos e empregos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2023
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Deputado Estadual Alex Madureira.

Moção nº 219/2023
Autoria: Sílvia Maria Morales
De aplausos à Produtora "Frame7 Cinema" pelos seus 10 anos de atuação na área do audiovisual.

Moção nº 226/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos ao contador piracicabano Danilo Vendemiatti, pela presidência do Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba e Região – SINCOP, na gestão 2021/2023.

Requerimento nº 1034/2023
Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy
Voto de Congratulações à atriz Daniele Alves pelo título de melhor Atriz no "21º FESTVOC".

Requerimento nº 1036/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre desassoreamento e limpeza de córrego localizado entre as Ruas Irlinda Maffei Sartini e Rua Paraíso, no Bairro Jardim Abaeté/Potiguar, objeto da Indicação nº 3169/23.

Requerimento nº 1037/2023
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Voto de Congratulações à Iyalorixá Marcela de Logun Edé pela eleição na linha sucessória da casa "Asé Igbá Omi Asé Afojidan" e "Comunidade Lua Branca" – comunidade de Candomblé herdeira do legado da primeira casa de Candomblé de Piracicaba.

Requerimento nº 1038/2023
Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy
Voto de Congratulações à "Escola Estadual Doutor Dario Brasil" pelas atividades pedagógicas extraordinárias realizadas para o desenvolvimento dos alunos.

Requerimento nº 1039/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
Voto de Congratulações à Rene Moraes pelo empreendedorismo e dedicação à área da beleza.

Requerimento nº 1040/2023
Autoria: Anilton Fernandes Rissato
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de escada e rampa com corrimão de acesso ao Parque Histórico Quilombo Corumbataí, no Bairro Santa Terezinha, objeto do Requerimento nº 310/23.

Requerimento nº 1042/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
Voto de Congratulações à "Igreja Discípulos do Caminho" pelos 15 anos de fundação na cidade de Piracicaba.

Requerimento nº 1043/2023
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre quando será realizada a operação tapa buracos na Rua Corcovado, conforme Indicação nº 2584/2023, Bairro Santa Terezinha – Parque Orlanda I.

Requerimento nº 1044/2023
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre quais providências serão adotadas em relação à Praça Ramon Ubices Filho, localizada no Bairro Nova América, conforme Protocolo nº 2023.123426.

Requerimento nº 1045/2023
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Voto de Congratulações aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, 3º Sargento PM Luiz Flávio Fantin Pereira, Cabo PM Gustavo dos Santos Anjos e Soldado PM Priscila Natali Russomano Perdoná da Cunha, pelo salvamento de uma bebê, engasgada, de 3 dias de vida, no Bairro Paulicéia.

Requerimento nº 1046/2023
Autoria: Sílvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o quadro de servidores da Administração Direta Municipal.

Requerimento nº 1050/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção da nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Primeiro de Maio.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 5/2023
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Denomina de "Perci Morales" o auditório do Museu da Água, no Bairro Centro.

Projeto de Lei nº 53/2023
Autoria: Sílvia Maria Morales
Dispõe sobre auditoria técnica no material utilizado nas pavimentações, recapeamentos e operações tapa-buraco no Município (com Nova Redação).

Projeto de Lei nº 131/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
Dispõe sobre a prioridade às pessoas com diabetes e hipertensão, em caso de realização de exames médicos em jejum de 8 horas ou mais, na rede de saúde pública e privada do município de Piracicaba

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar nº 5/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 421/20, que "Disciplina o uso e ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo urbano no Município de - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba", quanto à implantação de calçada ecológica.

Projeto de Lei nº 68/2023
Autoria: Paulo Roberto Campos
Dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de segurança denominado "botão do pânico" nas escolas públicas e particulares do município de Piracicaba, com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei nº 150/2023
Autoria: Valdir Vieira Marques
Denomina de "Olívio Luiz" o Centro Social do Bairro Residencial Santo Antônio, no Bairro São Jorge, com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei nº 166/2023
Autoria: Paulo Sérgio Camolesi
Institui o Programa de Oficinas Culturais e Esportivas nas Escolas Públicas do Município de Piracicaba, com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei nº 182/2023
Autoria: Executivo
Revoga expressamente as Leis nº 3.907/95, nº 4.049/96, nº 5.359/03 e nº 6.394/08, que tratam de isenções das tarifas de água e esgoto praticadas pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com:
Mensagem Modificativa

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Gilmar Rotta

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". (Resolução nº 05/07)

Obs: Após esta Reunião Ordinária foram convocadas 2 (duas) Reuniões Extraordinárias para continuidade de deliberação dos seguintes Projetos: PL nº 198/23 e PL nº 182/23.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Licitação suspensa:
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 39/2023
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medalhas e honrarias.
Tipo: Menor valor unitário

Licitação a ser aberta:
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 43/2023
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de molduras, com emolduramento de documentos
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 06/12/2023, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 22 de novembro de 2023

Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro

IPASP**RESOLUÇÃO N.º 4.388, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

(Designa para responder como Gestor dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, o Senhor CALEFE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor CALEFE ALEXANDRE DE OLIVEIRA - portador do RG nº 29.985.947-2 e do CPF nº 266471308-61, para responder como Gestor dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento a Portaria MPS N° 519, de 24 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Compete ao Gestor, assinar em conjunto com o Presidente, todos os documentos relativos aos investimentos do Instituto.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2023.

Piracicaba, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.389, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Nomeia servidor para integrar o Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor CALEFE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Economista e Gestor Qualificado, para juntamente com os demais membros, o Senhor ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto; a Senhora MARCIA ADRIANA RODRIGUES, Assessora de Gabinete; o Senhor MARCEL GUSTAVO ZOTELLI e o Senhor DOUGLAS SARTI TOLEDO, Conselheiros do Instituto, compor o "COMITÊ DE INVESTIMENTOS" do IPASP - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, de acordo com o disposto no art.7º, da Lei 9.249, de 10 de outubro de 2019, e em atendimento à Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012.

Artigo 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelo comitê ora constituído serão considerados de relevância para a autarquia.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Deptº de Administração Geral

SINDICATO**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL**

Pelo presente Edital ficam convocados os associados deste Sindicato, quites e em gozo dos seus direitos sindicais, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se o dia 29 de Novembro de 2023, em nossa sede social à Rua José Pinto de Almeida, 295, nesta cidade às 15h, em primeira convocação, para discutirem a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; b) leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o ano de 2024, com parecer do Conselho Fiscal. Caso não haja número legal a hora anunciada, conforme estatuto, a assembleia será realizada 30 minutos depois, com qualquer número de presentes. Piracicaba, 22 de Novembro de 2023. - MILTON COSTA - PRESIDENTE.

ASSOCIAÇÕES**ESPORTE CLUBE GLEBAS CALIFORNIA**

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria do Esporte Clube Glebas Califórnia, CNPJ: 07.627.818/0001-88 comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2023, na Rua dos Cascudos 199, Bairro Jupia, Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com número mínimo de 1/3 associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição e posse do Conselho Deliberativo;
Eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e nomeação do dos demais Diretores e Conselho Fiscal;
Ratificação dos atos praticados pela diretoria no período 01/07/2017 até a presente data.

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Lindomar Almeida de Souza
Presidente

